PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 11/2014

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a elaboração e regulamentação da lei que dispõe sobre o transporte em vans, dentro das normas de condições, impostas pelo Conselho Nacional de Trânsito, bem como a legislação vigente a nível estadual/federal sobre o transportes de alunos.

Justificativa

A criação da “Lei de Regulamentação do Transporte em Vans” se faz urgente e necessária para regulamentar e sanar uma deficiência evidente nesta área do transporte público municipal, que vem sedo realizado, sem o aparo de uma lei específica.

Itapoá, 07 de fevereiro de 2014.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

THOMAZ WILLIAN PALMA SOHN
Vereador PP

OSNI OCKER
Vereador PR

P.B.